



DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 325/2019 – GAB/PMC, de 25/03/2019

Regulamentado pelo Decreto nº 158/2019 – GAB/PMC, de 20/05/2019

PODER EXECUTIVO

JÚLIO CESAR BUSCARONS

Prefeito Municipal

MOACIR KLEBERSON SILVA CARDOSO

Chefe de Gabinete

LINDOVAL SANTOS DO ROSARIO

Procurador Geral

MILANE THAYSE SILVA GOMES

Controlador Geral

ROGERIO LOPES MEIRELES

Secretário Municipal de Administração

EDILSON PITAR GOMES

Secretário Municipal de Fazenda

CILENE RAMOS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

RENILCE FRANÇA PEREIRA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ROSINETE FEITOSA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

JAIRO PALMERIN CAVALCANTE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ROSENIL DOS SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ERONILDO JOSÉ COSTA CORDEIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

HIGO RENAN FARIAS GOMES

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

PODER LEGISLATIVO

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Presidente

ANTONIO PERES ARAÚJO

Secretário

RAIMUNDO ALCINDO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Vereador

RAIMUNDO NONATO MARTEL PIABA

Vereador

MARIA DO SOCORRO FONTELES OHASHI

Vereadora

ARNON WENDELL NONATO

Vereador

RAIMUNDO NONATO SOUSA

Vereador

QUELSON CARDOSO COSTA

Vereador

OSSIMAR TORRES SARMENTO

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene-AP. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes quesitos; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação ;do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo.....	1,2
DECRETO	1,2
CELC.....	2
Publicidade.....	3

• Esta edição completa do DEOC é composta de 3 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 132 /2020-PMC** Calçoene-AP, 02 de julho de 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso das suas atribuições que são conferidas pelo Art. 133, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Calçoene, Lei 181/2009 em sua combinação com o Art. 16, da Lei nº176/2009 – GAB/PMC de 17 de dezembro de 2009 e lei nº 165/2008-PMC de 03 de dezembro de 2008, Lei 224/2013-PMC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Título de domínio individualizado em relação à área patrimonial do município de Calçoene, CNPJ: 05.990.437/0001-33, do Lote urbano nº 19, Setor 01, Quadra 12, situado na Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, Bairro Centro - Calçoene - AP;

Art. 2º este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º revogam-se as disposições contrárias.

Júlio Cesar Buscarons
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 133/2020-PMC** Calçoene-AP, 02 de julho de 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso das suas atribuições que são conferidas pelo Art. 133, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Calçoene, Lei 181/2009 em sua combinação com o Art. 16, da Lei nº176/2009 – GAB/PMC de 17 de dezembro de 2009 e lei nº 165/2008-PMC de 03 de dezembro de 2008, Lei 224/2013-PMC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Título de domínio individualizado em relação à área patrimonial do município de Calçoene, **CNPJ: 05.990.437/0001-33**, do Lote urbano nº 06B, Setor 03, Quadra 01, situado na Av. Manoel Sarmiento, Bairro Cea - Calçoene - AP;

Art. 2º este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º revogam-se as disposições contrárias.

Júlio Cesar Buscarons
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 134/2020-PMC Calçoene-AP, 07 de julho de 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso das suas atribuições que são conferidas pelo Art. 133, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Calçoene, Lei 181/2009 em sua combinação com o Art. 16, da Lei nº176/2009 – GAB/PMC de 17 de dezembro de 2009 e lei nº 165/2008-PMC de 03 de dezembro de 2008, Lei 224/2013-PMC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Título de domínio individualizado em relação à área patrimonial do município de Calçoene, **CNPJ: 05.990.437/0001-33**, do Lote urbano nº 07, Setor 04, Quadra 04, situado na Rua Roberto Paulo de Jesus, Bairro Buritys - Calçoene - AP;

Art. 2º este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º revogam-se as disposições contrárias.

Júlio Cesar Buscarons
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 135/2020-PMC Calçoene-AP, 07 de julho de 2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso das suas atribuições que são conferidas pelo Art. 133, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Calçoene, Lei 181/2009 em sua combinação com o Art. 16, da Lei nº176/2009 – GAB/PMC de 17 de dezembro de 2009 e lei nº 165/2008-PMC de 03 de dezembro de 2008, Lei 224/2013-PMC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Título de domínio individualizado em relação à área patrimonial do município de Calçoene, **CNPJ: 05.990.437/0001-33**, do Lote urbano nº 04, Setor 04, Quadra 16, situado na Av. Projetada III (ramal do Sousa), Bairro das Palmeiras - Calçoene - AP;

Art. 2º este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º revogam-se as disposições contrárias.

Júlio Cesar Buscarons
Prefeito Municipal de Calçoene

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, DE 07 JULHO DE 2020.

A Prefeitura Municipal de Calçoene-AP, através da Comissão Especial de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, obedecendo aos princípios inerentes à Administração Pública, após identificar equívoco na data determinada no **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020** publicado no DOM, Ano II, Edição 124, terça-feira, 08 de julho de 2020 no Site calcoene.portal.ap.gov.br/diarios, promove as seguintes RETIFICAÇÕES:

Onde se lê:

“a realizar-se às 10:00 horas do dia 25 de julho de 2020”

Leia-se:

“a realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de julho de 2020”

Calçoene-AP, 08 de julho de 2020.

HAILTON C. B. DA SILVA JUNIOR
Presidente da CELC/PMC



CALÇOENE NA PREVENÇÃO
CORONAVÍRUS

PRINCIPAIS SINTOMAS

- FEBRE
- TOSSE
- DIFICULDADE PARA RESPIRAR

OUTROS SINTOMAS

- DOR DE CABEÇA
- DOR DE GARGANTA
- DORES NO CORPO
- DIARRÉIA
- NÁUSEAS E VÔMITO
- PERDA DE PALADAR E/OU OLFATO
- CALAFRIOS E TREMORES

#UseMáscara #FiqueEmCasa #PrefeituraDeCalçoene

9 2019
17
CALÇOENE 2030
SEMSA
PREFEITURA DE CALÇOENE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasilv

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.